



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1950/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando providências para proibir o estacionamento em um dos lados da rua Das Azaléias, no bairro Cidade Nova, em especial, na quadra onde fica o CEI Euclides Ciriaco Meirinho.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o pedido devido á estreiteza da rua mencionada, que, quando combinada com as calçadas também estreitas, cria uma situação de trânsito perigosa. O estacionamento de veículos em ambos os lados impede uma circulação segura dos veículos que ali transitam, além de dificultar o trânsito de pedestres, especialmente crianças e pais do CEI Euclides Ciriaco Meirinho. Portanto, é imprescindível tomar medidas para evitar acidentes e garantir a integridade dos nossos moradores, crianças, pais e veículos que transitam nessa rua.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2023**

**LAUDELINO LAMIM**  
**VEREADOR - MDB**